



GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

- a) Autue a solicitação.
- b) Determino à Comissão de Licitação o registro do procedimento e manifestação.
- c) Em seguida, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da presente despesa, até o montante global, no presente exercício, com vista a assegurar o pagamento.
- c) Após as providências volte os autos conclusos para decisão.

Ipixuna, 08 de Abril de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


**Sra. Prefeita,**

Atendendo ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, informo que a presente despesa poderá ser empenhada na rubrica informada:

Unidade Orçamentária: 030101.  
Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.058/08.244.0034.2.059.  
Elemento de Despesa: 44.90.52  
Fonte: 66-M.A Social/SIGTV-GND.

Registro haver dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para cumprimento das futuras obrigações.

Ipixuna, 10 de Abril de 2024.

  
**Gerbeson Eraldo Vasconcelos Ferreira**  
Subsecretário Municipal de Finanças